



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1142

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Resoluções	6
Outros Atos	7
Licitações e Contratos	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14
Homologação / Adjudicação	14
Extrato	15
Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV	15
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15
Contratos	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1142

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.567/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018.

“Exclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluído da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
CAROLINA LACERDA CARDOSO	RG: 55.208.537-6	26/07/2018

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.568, DE 26 DE JULHO DE 2018.

“Altera o Anexo I do Decreto nº 3.091, de 30 de Agosto de 2006, que dispõe sobre as atribuições gerais dos Servidores Públicos do Município de Viradouro.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETO:

Artigo 1º) – Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 3.091, de 30 de Agosto de 2006, para acrescentar atribuições ao cargo de Monitor, e que passa a vigorar de acordo com o Anexo, parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

DECRETO Nº 5.568, DE 26 DE JULHO DE 2018.

SUMÁRIA:

Executa, a partir de planejamento específico, treinamento profissionalizante ou qualificação de atividades artesanais diversas, como: costura, bordado, culinária, pintura, cerâmica e outros.

DETALHADA:

Desenvolve junto a crianças, adolescentes ou idosos atividades manuais tais como: pintura, bordado, costura e outros, orientando-os para assegurar condições de sua integração na sociedade. Seleciona as matérias e técnicas adequadas ao treinamento, acompanhando o desenvolvimento dos treinandos para assegurar a formação profissional dos mesmos. Orienta e promove junto aos treinandos atividades recreativas, programando passeios, bailes, jogos e outros para assegurar-lhes um desenvolvimento intelectual e de sociabilidade. Orienta crianças e adolescentes nas tarefas escolares, assegurando-lhes um bom desenvolvimento escolar. Promove palestras e cursos de orientação quanto à saúde do idoso, drogas, violência, educação sexual e outros, visando garantir a os assistidos acesso a informações necessárias a sua conscientização. Apoiar o educador nas ações de cuidar e educar, procurando se espelhar em sua maneira de agir, falar e gesticular. Auxiliar as crianças na higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela coordenação da escola, visando a saúde e bem estar dos alunos. Desenvolver atividades de recreação e lazer, através de jogos e brincadeiras que venham a resgatar os costumes culturais, auxiliando no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1142

Página 3 de 16

aprendizado do aluno e no desenvolvimento da parte física, mental e social. Auxiliar nas atividades pedagógicas de acordo com a orientação do professor. Realizar atividades artesanais e artísticas, segundo os métodos de ensino, a fim de desenvolver o senso crítico e estimular as crianças para o aprendizado escolar. Acompanhar os alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios. Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar. Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário, a colocarem o cinto de segurança. Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela. Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares. Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

REQUISITOS:

Escolaridade – 1º grau completo

Supervisão Recebida – recebe supervisão e orientação

Responsabilidade/Patrimônio – responsável por materiais e equipamentos

DECRETO Nº 5.569/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
MAYUME ALVES PAULINO	RG: 57.739.923-8	27/07/2018

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA S.G. Nº 037/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018.

“Designa a Sra. Gabriela Ilhéu Zancheta, servidora pública efetiva, às funções do cargo de Chefe de Seção, para atuar na Seção de Recursos Humanos, em substituição ao Sr. SEBASTIÃO GERALDO CARDOSO.”

Sebastião de Deus Moreira, Secretário Municipal de Governo de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Fica a Sra. GABRIELA ILHÉO ZANCHETA, RG – 44.031.788-5, servidora efetiva desta municipalidade, designada a responder pelo exercício do cargo de Chefe de Seção, lotada na Seção de Recursos Humanos.

A servidora permanecerá no exercício do cargo supramencionado no período de 05 de julho de 2018 a 03 de agosto de 2018, em substituição ao Sr. SEBASTIÃO GERALDO CARDOSO, que responde pelo cargo, e se encontra afastado em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família; ficando automaticamente extinta esta Portaria, findo o prazo de permanência da substituta, fazendo jus à diferença da remuneração pelo exercício da chefia, paga na proporção dos dias de efetiva substituição.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos 05 de julho de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1142

Página 4 de 16

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de julho de 2018.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA N°. 096, DE 23 DE JULHO DE 2.018

“Constitui comissão permanente para apuração de fatos que acarretem a instauração de sindicâncias e/ ou processos administrativos disciplinares no âmbito da administração direta e indireta do Município de Viradouro.”

CONSIDERANDO que não raro, no âmbito da Administração Pública, necessário se faz a instauração de sindicâncias ou processos administrativos disciplinares para apurar condutas de servidores ou fatos determinados, nos termos do art. 143 da Lei Complementar do Município n°. 42, de 14 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO que a instauração de sindicâncias ou processos administrativos disciplinares se dá por determinação de autoridade que, ao final da apuração da conduta do servidor ou do fato determinado, deve decidir a respeito;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3490 de 05 de junho de 2018 na qual recria as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Governo e dos Negócios Jurídicos, bem como cria a Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a apuração da conduta do servidor ou do fato determinado deve ser conduzida por uma comissão, constituída na forma do art. 153 do Lei Complementar do Município n°. 42, de 14 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro, que deve assegurar, a quem quer que seja investigado, o contraditório e a ampla defesa (CF, art. 5°, LV), bem como a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação (CF, art. 5°, LXXVIII), expeço, com amparo no art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município de Viradouro, a seguinte Portaria:

Art. 1°. Fica constituída a comissão permanente para

apuração de fatos que tenham acarretado a instauração de sindicâncias e/ou processos administrativos disciplinares no âmbito da administração direta e indireta do Município de Viradouro.

Parágrafo Único: A sindicância e/ou o processo administrativo disciplinar poderá ser precedido pela Investigação preliminar, na qual adotará os princípios da celeridade, oralidade, simplicidade e informalidade.

Art. 2°. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Camila Leme Beluzzo, RG 44.567.613-X, ocupante do cargo de procurador jurídico, representando a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;

II – Aline Pereira Bidóia, RG 44.031.840-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, representando a Secretaria Municipal de Saúde;

III – Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, RG 36.152.049-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), representando a Secretaria Municipal de Educação;

IV – Tatiane Zacharias Cardoso Zacarone, RG 33.416.195-2, ocupante do cargo de Assistente Social, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;

V – Eliana de Cássia Galão Cardoso Silveira, RG: 16.177.395-3, ocupante do cargo de Contador, representando a Secretaria Municipal de Governo.

Parágrafo único. O servidor indicado no inciso I presidirá a comissão, cabendo a ele, com o auxílio dos servidores indicados nos incisos II ao V, impulsionar os andamentos das investigações preliminares, sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados.

Art. 3°. A comissão funcionará nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos e se subordinará à Secretária dos Negócios Jurídicos, a quem caberá disciplinar o seu funcionamento através de Portarias, regimento interno, resoluções e demais atos administrativos.

Art. 4°. Cópia dessa Portaria deverá ser encartada em todas as investigações preliminares, sindicâncias e processos administrativos disciplinares em andamento e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1142

Página 5 de 16

nos que vierem a ser instaurados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 027, de 13 de janeiro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 23 de julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 097/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.

“Designa o Sr. Antônio Marques Cardoso Junior, para compor a equipe de apoio, para realização das licitações na modalidade de Pregão da Prefeitura Municipal, designada pela Portaria nº 144/2015”.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Artigo 1º) – Fica designado o Sr. Antônio Marques Cardoso Junior, RG – 29.590.405-7, servidor municipal que faz parte do quadro de pessoal desta municipalidade, para compor a equipe de apoio, designada pela Portaria nº 144, de 23 de setembro de 2015, para realização das licitações na modalidade de Pregão da Prefeitura Municipal de Viradouro, e tudo mais que dispõe a mencionada Portaria.

Artigo 2º) – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 098/2018, 24 DE JULHO DE 2018.

“Exonera a Sra. CAMILA CARLA ALVES DA SILVA, RG: 43.087.815-1, do cargo de Agente Comunitário de Saúde”.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais;

Considerando o requerimento datado de 24 de julho de 2018, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir do dia 24 de julho de 2018, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pela Secretária Municipal da Saúde;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a senhora CAMILA CARLA ALVES DA SILVA, RG – 43.087.815-1.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 365, de 04 de junho de 2012.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SME. Nº 126/2018, de 26 de Julho de 2018.

Dispõe sobre a nomeação das Coordenadoras Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação para a homologação da pontuação da avaliação de desempenho e produção profissional dos docentes municipais e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALÉRIA ROCHA MANTELLI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Municipal nº 15/2006, que trata da pontuação para avaliação de desempenho e produção profissional dos docentes municipais para efeito de progressão horizontal na carreira;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.249/2007, que regulamenta o artigo 52 da Lei Complementar Municipal nº 15/2006;

CONSIDERANDO que o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 3.249/2007 prevê que a homologação da pontuação para avaliação de desempenho e produção profissional será realizada pela Secretaria Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1142

Página 6 de 16

Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - A homologação da pontuação para avaliação de desempenho e produção profissional dos docentes municipais será realizada pelas Coordenadoras Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, assim distribuídas:

I - Dos docentes da Educação Infantil: Tânia Cristina Gianoelo Vassalo;

II - Dos docentes do Ensino Fundamental Anos Iniciais: Patrícia Oliveira Carvalho Pereira;

III - Dos docentes do Ensino Fundamental Anos Finais: Leontina Lenhari Galvão;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal da Educação, 26 de Julho de 2018.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº0127/2018

“Revoga a Portaria SME Nº 085/2018 de 09 de Abril de 2018, que afastou Sra. Janaina da Silva Roque Souza, servidora municipal, titular do cargo de ADI – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil”.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao trabalho no dia 01 de Agosto de 2018, da senhora Janaina da Silva Roque Souza, RG: 41.715.983-3, servidora municipal, Titular do cargo de ADI – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na CMEI. Nosso Cantinho – D. Ana Candida Ribeiro Porto, afastada pelo período de 16 de Abril de 2018 a 14 de Abril de 2020, em consonância com artigo 88, da Lei Complementar nº. 042/2010, Estatuto do

Servidor Público Municipal de Viradouro.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 085/2018 de 09 de Abril de 2018, que afastou Sra. Janaina da Silva Roque Souza, servidora municipal, titular do cargo de ADI – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria SME 085/2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 26 Julho de 2018.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Resoluções

RESOLUÇÃO SME Nº 006/2018, de 26 de Julho de 2018.

“Altera o inciso II do artigo 1º da Resolução SME nº 003 de 12 de junho de 2018.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIRADOURO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o nome do servidor municipal, que também será responsável pela movimentação da conta de recursos do FUNDEB, juntamente com a Secretária,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 1º da Resolução SME nº 003 de 12 de junho de 2018, que passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 1º.

I -

II - Concordância da abertura da conta corrente destinada à movimentação de Recursos do FUNDEB, a ser disponibilizado por meio de sistema específico no Banco do Brasil e mantido no CNPJ do órgão responsável pela Educação, ou seja, a Secretária Municipal da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1142

Página 7 de 16

Educação, Valéria Rocha Mantelli e o Diretor de Divisão de Finanças e Orçamentos Paulo Roberto Ribeiro Dias, RG nº 41.715.491-4 e CPF nº 353.342.218-67, sendo responsáveis pela movimentação exclusivamente de forma eletrônica..

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação, Viradouro, 26 de Julho de 2018.

Valéria Rocha Mantelli

Secretária Municipal da Educação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Outros Atos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecerem a partir do dia 30 de julho de 2018, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO - NUTRICIONISTA

CLS.	NOMES	CPF
01º	BRENDA JORGE	457.464.128-21
02º	ARIADNE NATANE RODOVICKS	454.021.968-50

Convocação para ocupação de cargos vagos que se encontravam ocupados por pessoal contratado de forma temporária. Os cargos são necessários para desenvolvimentos de trabalhos obrigatórios junto a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

CARGO – AGENTE ADMINISTRATIVO

CLS.	NOMES	CPF
01º	JOÃO VITOR CRAVO ROXO DE OLIVEIRA	421.333.998-01

Convocação para realização de trabalhos, a princípio, na Seção de Tributação Municipal, tendo em vista o desligamento de servidor que se encontrava lotado naquela repartição.

CARGO – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

CLS.	NOMES	CPF
01º	RAQUEL DE PAULA SENHORINI TAVARES	358.0129.287-0

Convocação para ocupação de cargo vago que se encontrava ocupado por pessoal contratado de forma temporária. O cargo é necessário para o desenvolvimento de trabalhos junto Secretaria de Educação, em Unidade de Ensino, indispensável para a prestação de serviços de qualidade a população.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1142

Página 8 de 16



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

"EMEF SEBASTIÃO FERNANDES BALIEIRO"



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ana Lúcia da Silveira Guideroli, RG:32.659.016-X, Diretora da "EMEF. "Sebastião Fernandes Balieiro", deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores Classificados no Processo Seletivo nº 002/2017 e Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2018, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO de classe. e/ou aulas**, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO de classe. e/ou aulas**, EDUCAÇÃO FÍSICA, Pro^{fa} LIDIANE ZANQUETA FELIPE FERNANDES, por motivo de LICENÇA PRÊMIO – 30 dias – nos períodos manhã e tarde conforme quadro abaixo descrito. Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 01/08/2018

Horário: 14 horas

Período da Substituição: Início 02/08/2018 até 30/08/2018.

MANHÃ

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7h às 7:50h	2º I	5º I	4º I	1º I	4º I
7h50 às 8:40h	2º II	3º III	1º II	3º II	3º I
8:40h às 9:30h	HE	4º II	3º II	HE	1º II
9h30 às 9h50	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
9:50 às 10:40h	4º II	1º III	2º I	HE	1º I
10:40h às 11:30h	3º III	3º I	2º II	5º I	1º III

TARDE

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12h00 à 12h50	-----	-----	2º III	2º III	-----
12h50 à 13h40	-----	-----	4º III	HE	-----
13h40 à 14h30	-----	-----	HE	HE	-----
14h30 à 14h50	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
14h50 à 15h40	-----	-----	HE	HE	-----
15h40 à 16h30	-----	-----	-----	4º III	-----

Horário HTPC Terça-feira 15H50 até 18H20.

OBS:- A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto nas Resoluções SME nº. 03 de 16/10/17 e nº 04 de 21/11/17.

Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

O candidato deverá apresentar no ato da Atribuição: Comprovante da Habilitação.

Horário de trabalho e se acumula ou se já tem aulas atribuídas.

Ana Lúcia da Silveira Guideroli
RG:32.659.016-X
Diretor de Escola

Rua Oscar dos Santos Nº 500– Jardim Bricia – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-8822 – e-mail: e228597m@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1142

Página 9 de 16



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
“ EMEF. MILTON MARÇAL SILVEIRA ”



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL:- 012/2018

Priscila Hypólito Dela Marta, RG: 41.114.271-9, Diretora da EMEF “Milton Marçal Silveira”, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os Professores classificados no Processo Seletivo Nº 02/2017 e Processo Seletivo Emergencial 02/2018, para participarem da SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO das aulas de **CIÊNCIAS**, da professora IARA LUCIA CARDOSO CUSINATO, **RG:18.196.669-4**, em virtude de LICENÇA PRÊMIO, conforme quadro abaixo descrito.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 01/08/2018

Horário: 14:00 horas

Período da Substituição: 02/08/018 a 30/08/2018

Período da Licença Prêmio: 01/08/018 a 30/08/2018

OBS:- A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto na Resolução SME nº. 03/2017 de 16 de outubro de 2017 e Resolução 04 de 21 de novembro de 2017.

Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 26 de julho de 2018.

Priscila Hypólito Dela Marta
RG. 41.114.271-9
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1142

Página 10 de 16



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
“ EMEF. MILTON MARÇAL SILVEIRA ”



QUADRO REFERENTE ÀS AULAS DE CIÊNCIAS DA PROFESSORA IARA LÚCIA CARDOSO
CUSINATO, EDITAL 012/2018, A SEREM ATRIBUÍDAS DO DIA 01/08/2018

MANHÃ

HORAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 1ª	9E	8E	HE	8B	8C
07:50 2ª	8E	9E	LAB.	8C	8B
08:40 3ª	8A	HE	LAB.	8D	9E
09:30	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
09:50 4ª	8C	8A	HE	8A	HE
10:40 5ª	8D	8C	8B	8E	8A
11:30 6ª	8B	8D	8E	9E	8D

TARDE

HORAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
12:40 1ª	HE	-	-	-	-
13:30 2ª	HE	-	-	-	-
14:20 3ª	HE	-	-	-	-
15:10	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
15:30 4ª	HE	-	-	-	-
16:20 5ª	-	-	-	-	-
17:10 6ª	-	-	HTPC	-	-

NOITE

HORAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
18:00 – 18:50	-	-	HTPC	-	-
18:50 - 19:40	-	-	HTPC	-	-

HORAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
19:00 1ª	-	-	-	-	-
19:45 2ª	-	-	-	-	-
20:30 3ª	-	-	-	-	-
21:15	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
21:30 4ª	-	-	-	-	-
22:15 5ª	-	-	-	-	-

OBSERVAÇÃO: - O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ATRIBUIÇÃO, COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO E HORÁRIO DE TRABALHO, SE ACUMULA CARGO OU JÁ POSSUI AULAS ATRIBUÍDAS.

Viradouro, 26 de julho de 2018.

Priscila Hypólito Dela Marta
RG. 41.114.271-9 - Diretor de Escola

Rua Sete de Setembro, 1300 – Bairro Maria Mãe de Jesus – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-8820 – e-mail: e280082m@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1142

Página 11 de 16



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.I. "PREFEITO MATHEUS CONCEIÇÃO"



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Patrícia Maira Yokoyama de Menezes, RG 18.196.617-7, Diretora da E.M.E.I. "Prefeito Matheus Conceição", deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo Classificatório PMVIR Nº 002/2017 e Processo Seletivo Simplificado Emergencial Nº 002/2018, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de "**classes e/ou aulas**", conforme quadro abaixo descrito:

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 01/08/2018 (quarta-feira)

Horário: 14 horas

Período Previsto da Substituição: 02/08/2018 à 31/08/2018.

Disciplina/ classe	Livres / Subst.	Vigência	Observações
Pré II – A Período da Manhã (7 h às 11h10)	Substituição à docente Katielen Murro Moreira em virtude de Licença Prêmio	02/08/2018 a 31/08/2018	HTPC: Terça-feira (das 16h30 às 18h10)

OBS:- A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto nas Resoluções SME nº. 03/2017 e nº. 04/2017.

Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 27 de julho de 2018.

Patrícia Maira Yokoyama de Menezes
RG: 18.196.617-7 – Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1142

Página 12 de 16



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.I. "PREFEITO MATHEUS CONCEIÇÃO"



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Patrícia Maira Yokoyama de Menezes, RG 18.196.617-7, Diretora da E.M.E.I. "Prefeito Matheus Conceição", deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo Classificatório PMVIR Nº 002/2017 e Processo Seletivo Simplificado Emergencial Nº 002/2018, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de "**classes e/ou aulas**", conforme quadro abaixo descrito:

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 01/08/2018 (quarta-feira)

Horário: 14 horas

Período Previsto da Substituição: 02/08/2018 à 22/08/2018.

Disciplina/ classe	Livres / Subst.	Vigência	Observações
Maternal II – A Período da Manhã (7 h às 11h10)	Substituição à docente Leide Daiana Matos Roque Zanella em virtude de Licença Prêmio	24/07/2018 a 22/08/2018	HTPC: Terça-feira (das 16h30 às 18h10)

OBS:- A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto nas Resoluções SME nº. 03/2017 e nº. 04/2017.

Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 27 de julho de 2018.

Patrícia Maira Yokoyama de Menezes
RG: 18.196.617-7 – Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1142

Página 13 de 16



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

E.M.E.F. Dr. SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital: 14/2018

FERNANDA ROSSI, RG: 35.181.307-X, Diretora de Escola, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo 002/2017 e Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº02/2018, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de **classe e/ou aulas livres**, IPEN, período da manhã, professora MARIA ISOLINA TOMICOLI GUERREIRO, por motivo de Licença Prêmio.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 01/08/2018

Horário: 14 horas

Período de substituição: 02/08 à 31/08/2018

MANHÃ

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7h às 7h50					
7h50 às 8h40					
8h40 às 9h30	HE	HE	HE	HE	HE
9h30 às 9h50	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio
9h50 às 10h40					
10h40 às 11h30					

Dia e Horário de HTPC – Terça-feira das 16h40 às 18h20.

OBS:- A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto nas Resoluções SME nº. 03/2017 de 16/10/2017 e 04/2017 de 21/11/2017.

Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 30 de julho de 2018.

FERNANDA ROSSI

RG.: 35.181.307-X

Diretor de Escolar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1142

Página 14 de 16

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: HP Engenharia LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa para execução de 13.071,70 m² de recapeamento asfáltico e respectiva sinalização das vias recapeadas, em vias urbanas do município, conforme contrato de repasse nº 846147/2017 ministério das cidades, através da caixa econômica federal.

Justificativa: A presente prorrogação do prazo, para execução dos serviços faz-se necessária, por igual período, pois a obra ainda se encontra em andamento, com apenas 6,74% (seis vírgula setenta e quatro por cento) executados.

Valor: R\$ 255.425,94

Vigência: 27/07/2018 à 27/11/2018.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

7º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Leonardo Lopes Renosto – Me

Objeto: Aquisição de lentes e armações e a confecção de óculos destinados a pessoas carentes do município de viradouro.

Valor: R\$ 5.324,82. Este valor refere-se ao valor do saldo residual.

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessário por tratar-se de material e serviços de uso contínuo e de grande importância para o atendimento de pacientes

atendidos pelo SUS.

Vigência: 27/07/2018 à 27/09/2018.

Viradouro, 27 de Julho de 2018.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 - PROCESSO Nº 099/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

DO OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DE DIAGNOSE PRESCRITOS A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde, Srª. Claudia Maria Angelotti Correa Neves, e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 099/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2018, REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2018, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame à proponente: CENTRO HOSPITALAR REGIONAL LTDA, CNPJ 27.723.869/0001-10, pelo valor global de R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais).

Viradouro - SP, em 27 de julho de 2018.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 - PROCESSO Nº 099/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

DO OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DE DIAGNOSE PRESCRITOS A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde, Srª. Claudia Maria Angelotti Correa Neves no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGAM o Processo Licitatório, modalidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1142

Página 15 de 16

e objeto acima especificados, Adjudicado a favor da empresa: CENTRO HOSPITALAR REGIONAL LTDA, CNPJ 27.723.869/0001-10, pelo valor global de R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais).

Viradouro - SP, em 27 de julho de 2018

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

Ata de Registro de Preços

Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CENTRO HOSPITALAR REGIONAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa(s) de prestação de serviços, para realização de exames e procedimentos de diagnose prescritos a pacientes da rede municipal de saúde.

Valor: R\$10.750,00

Vigência: 27/07/2018 a 27/07/2019

Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO – SAV CONVITE Nº 002/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO COM ALAMBRADO E CONCERTINA NO POÇO DE ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

O Gestor do Saneamento Ambiental de Viradouro, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2018, modalidade CONVITE nº 002/2018, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame à proponente RODRIGO JOSÉ ZACARONE - ME, CNPJ: 28.882.754/0001-02, pelo Valor Global de R\$ 53.930,90 (cinquenta e três novecentos e trinta reais e noventa centavos).

Viradouro - SP, em 27 de julho de 2018.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

GESTOR DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE
VIRADOURO – SAV

HOMOLOGAÇÃO

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO – SAV CONVITE Nº 002/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO COM ALAMBRADO E CONCERTINA NO POÇO DE ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

O Gestor do Saneamento Ambiental de Viradouro, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1142

Página 16 de 16

e objeto acima especificados, Adjudicado a favor da empresa: RODRIGO JOSÉ ZACARONE - ME, CNPJ: 28.882.754/0001-02, pelo Valor Global de R\$ 53.930,90 (cinquenta e três novecentos e trinta reais e noventa centavos).

Viradouro - SP, em 27 de julho de 2018.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

GESTOR DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE
VIRADOURO - SAV

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

Termo de Contrato

Modalidade: Convite nº 002/2018 - SAV

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro

Contratada: RODRIGO JOSÉ ZACARONE - ME

Objeto: Contratação de empresa de obras e serviços de engenharia para execução de fechamento com alambrado e concertina no poço de abastecimento da frota municipal, com fornecimento de material.

Valor: R\$ 53.930,90

Vigência: 27/07/2018 à 26/08/2018.

Viradouro, 27 de julho de 2018.